



# JORNAL OFICIAL DE CAMPO GRANDE

\* ANO X \* NÚMERO 722 R\$ 2,00

**PREFEITO: MANOEL FERNANDES DE GÓIS DE VERAS**

**PODER LEGISLATIVO**

**PODER EXECUTIVO**

## PORTARIA N° 249/2019 – GP

Publique-se e  
Cumpra-se.

Prorroga por mais 30 (trinta) dias o prazo para conclusão da sindicância 001/2019, que apura possíveis irregularidades e faltas disciplinares de servidor público.

Campo Grande-RN, 19 de setembro  
de 2019.

O **Prefeito Municipal de Campo Grande**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais,

**Manoel Fernandes de Gois Veras**  
Prefeito Municipal

### RESOLVE:

Art. 1º. Prorroga por mais 30 dias o prazo para conclusão da sindicância 001/2019, que apura possíveis irregularidades e faltas disciplinares de servidor público, tudo nos moldes do artigo 190, Parágrafo Único do Estatuto do Servidor Público Municipal.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, sendo revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,

JORNAL OFICIAL DE CAMPO GRANDE É UMA PUBLICAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE, INSTITUÍDO PELA LEI N.º 128/2009.

PREFEITO  
MANOEL FERNANDES DE GÓIS VERAS  
VICE-PREFEITO  
ALZAY FERNANDES PIMENTA  
ADRIANA ALVES FERNANDES  
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

COMISSÃO DO JORNAL OFICIAL DE CAMPO GRANDE  
DIRETOR GERAL  
ALZAY FERNANDES PIMENTA  
DIAGRAMAÇÃO  
AILTON CARLOS DE LIMA

ENDEREÇO:  
Rua Antonio Veras, 065 – Centro – Campo Grande/RN, CEP: 59680-000, Fone: (84) 33622900  
Home: www.campogrande.rn.gov.br - E-mail: jocg.publicacao@gmail.com